



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 012

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^a SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Fala da Presidência

— De recebimento de comunicação do Sr. Senador Lourival Baptista que, afastando-se da função de Secretário da Educação e Cultura do Estado de Sergipe, reassumia o mandato de Senador.

— Dos Srs. Senadores Affonso Camargo e Helvídio Nunes, que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 31/82, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho e outros Srs. Senadores de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Adalberto Sena. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Humberto Lucena, Jorge Kalume, Nelson Carneiro, Dirceu Cardoso, Almir Pinto, Leite Chaves, Henrique Santillo e João Calmon, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 218^a Sessão, realizada em 27-11-81.

3 — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.

— Suplemento ao contrato firmado entre o PRODASEN e a IBM do Brasil.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 218^a SESSÃO,

REALIZADA EM 27-11-81

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 28-11-81, página 6.692, 1^a coluna, no item 1.

Onde se lê:

1 — ATA DA 219^a SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981

Leia-se:

1 — ATA DA 218^a SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981.

SUMÁRIO DA ATA DA 225^a SESSÃO,

REALIZADA EM 5-12-81

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 6-12-81, página 7.021, no cabeçalho,

Onde se lê:

ATA DA 255^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1981

Leia-se:

ATA DA 225^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1981

ATA DA 1^a SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 1982 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloisyo Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon

— Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Durante o recesso a Presidência recebeu as seguintes comunicações:

1 — do Senador Lourival Baptista de que, afastando-se da função de Secretário da Educação e Cultura do Estado de Sergipe, reassumia, em 12 de fevereiro, o mandato de Senador;

2 — do Senador Affonso Camargo, de ausência do País, em viagem de caráter particular, na segunda quinzena de fevereiro;

3 — do Senador Helvídio Nunes, de ausência do País, no período de 1º a 15 do corrente, para representar o Senado na Reunião de Estudos dos Meios de Luta Contra a Poluição do Mar, a realizar-se em Palma de Maiorca, Espanha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1982

Pelo falecimento do nobre Senador Adalberto Sena requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 1º de março de 1982. — *Nilo Coelho — Jorge Kalume — Mauro Benevides — Lourival Baptista — Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Cunha Lima — José Sarney.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento podem usar da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós, durante o recesso, fomos tomados de surpresa com a morte do querido colega Senador Adalberto Sena.

Homem simples, mas de alto senso de responsabilidade, sempre timbrou em dignificar a sua vida pública. Vocação política definida, passou toda a sua vida a serviço do povo, dos interesses da coletividade a que pertencia.

Nascido em Cruzeiro do Vale, no Acre, filho de João Correia de Sena Júnior e Rosa Amélia de Sena, casado com Aleydah Canto Correia de Sena, formou-se médico e professor na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

Como principais fatos da sua vida parlamentar e administrativa os nossos registros destacam: Delegado de Higiene e Saúde Pública, Cruzeiro do Sul, Acre (1926 a 1927). Inspetor de Ensino Secundário do Ministério da Educação (1931 a 1937). Técnico de Educação do MEC, desde 1937 (aposentado em 1963). Diretor Substituto do Ensino Secundário (1951-1952-1953-1957-1958). Professor de História Natural, Física e Química no ensino particular do Rio de Janeiro. Chefe das Seções de Pessoal Docente e Administrativo e de Orientação e Assistência da Diretoria do Ensino Secundário (entre 1946 a 1958). Secretário-Geral do Governo do antigo Território do Acre e Governador em exercício do mesmo Território (1953 a 1954). Participante da Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB) em 1960 e 1961. Chefe do Gabinete do Ministro da Educação, em Brasília (1961). Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal (1962 a 1964). Eleito Senador em 1962. Terceiro-Secretário da Mesa do Senado (1963-1965). Reeleito Senador em 1966. Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal e membro das Comissões de Serviço Público Civil, Saúde, Educação e Cultura, dos Estudos para Alienação de Concessão de Terras Públicas e Povoamento, Valorização da Amazônia e Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) do Senado Federal. Eleito em 1973 Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal. Reeleito Senador em 1974. Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal. Membro Titular da Comissão de Saúde e da Comissão de Segurança Nacional. No biênio 1977-1978 membro titular das Comissões de Saúde, Educação e Cultura, Segurança Nacional, do Distrito Federal e eleito Presidente da Comissão de Redação. Em 1979, foi reconduzido às mesmas comissões e eleito Vice-Presidente da Comissão de Redação.

Trabalhos Publicados: Legislação Brasileira de Ensino Secundário (1901-1939). Horto Botânico para o 2º Ciclo Secundário (esta em Cooperação). A Instituição Parlamentar na América Latina: Realidades e Perspectivas.

vas (1971). Quinto Aniversário do Falecimento do Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes (1973).

Missões no Exterior: Congresso de Turismo em Montevideu (1966). Integrando a Comissão do Senado, a convite do Governo espanhol, visitou a Represa Guadiano, em Badajós (1968). Membro do Grupo Brasileiro à Reunião do Parlamento Latino-Americano, em Assunção, Paraguai (1968). Integrante do Grupo Brasileiro à Reunião do Parlamento Latino-Americano, no Chile (1971). Representou o Senado Federal no Congresso da ASTA (1976).

Condecorações: Medalha da Ordem do Mérito da Aeronáutica, no Grau de Comendador (1964). Medalha Thaumaturgo de Azevedo. Medalha Raimundo Nina Rodrigues, do Centro de Estudos Oscar Freire, São Paulo. Medalha do Instituto Histórico de Brasília, DF.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o perfil de um homem que honrou esta Casa, a que pertenceu durante três legislaturas consecutivas, sempre conduzindo, com os votos entusiásticos da maioria do povo do Acre, Estado a que dedicou toda a sua vida e por que tanto lutou, dentro e fora do Congresso Nacional, procurando, na medida de suas possibilidades de político, numa hora em que o Congresso Nacional ainda se acha tão manietado pelas restrições que sofreu, a partir da carta outorgada em 1969, levar à sua terra benefícios e mais benefícios que pudessem credenciá-lo, cada vez mais, perante o seu povo.

Adalberto Sena deixa um vazio nesta Casa e, por isto uma grande saudade em todos nós que nos acostumamos a querê-lo bem, a vê-lo um homem sério, um homem dedicado aos trabalhos não só do Plenário, mas das comissões técnicas do Senado Federal.

Curvo-me, reverente, perante a sua memória e, desta tribuna, quero significar à família enlutada, ao povo do Acre, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a nível nacional e regional, as nossas sentidas condolências pela perda irreparável desse grande brasileiro. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Era aproximadamente meio-dia quando meu estimado amigo e meu Líder o Senador Nilo Coelho, pediu-me por telefone que em seu nome requeresse a suspensão desta sessão em homenagem ao querido companheiro Senador Adalberto Sena, falecido quando esta Casa se encontrava em recesso.

Poderia improvisar palavras, mas não confiei em meu cérebro ante a responsabilidade da incumbência e da tristeza que se apoderou de mim com o desaparecimento desse dileto companheiro.

Estive em seu funeral no Rio de Janeiro representando o estimado presidente Jarbas Passarinho que me deu essa incumbência. Confesso a V. Ex's que foi com profundo pesar que assisti a cerimônia funerária de um colega que todos estimávamos.

Adalberto Sena, pela sua conduta de homem público, que exerceu funções as mais destacadas no cenário nacional e no Estado do Acre, e, como Senador cujo mandato exerceu ininterruptamente desde 1962, quando da elevação do Acre a Estado, soube se destacar pela sua atitude moderada e pela seriedade com que encarava os assuntos, merecendo por isso a estima de seus coestaduanos e de seus companheiros do Senado.

Sua morte inesperada, quando viajava de avião entre Brasília e o Rio de Janeiro, deixou-nos ainda mais contristados pelo impacto do acontecimento e da notícia, pois jamais pensávamos que o estimado colega, assíduo às sessões do Senado e que se manteve presente às do período convocatório, desaparecesse tão bruscamente quando buscava o natural repouso das lides enfrentadas.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador, no momento em que se homenageia a memória do inesquecível companheiro, Senador Adalberto Sena, quero associar-me a V. Ex^e pela justiça que o fato encerra. Realmente, o nosso pranteado companheiro, especialista em assuntos educacionais e de saúde, trazia sempre a este Plenário e às Comissões Permanentes questões interessantíssimas para debate, das quais afloravam seus conhecimentos profundos da matéria abordada e, ressalte-se, seu devotamento à causa pública. Por este motivo e, acima de tudo, pela consideração que merecia de todos nós, quero compartilhar dos seus sentimentos de pesar, extendendo-os à digníssima família enlutada e ao povo do Acre.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado. Apesar de octogenário, Adalberto Sena mantinha-se jovial com o seu sorriso permanente e idéias atualizadas. A propósito, cito John Barrymore — “O homem não está velho

até que comece a lastimar em vez de sonhar". Dentro desse pensamento, Adalberto Sena está espelhado pois jamais ouvi uma palavra sua em que demonstrasse seu desapreço pela vida. Sonhava permanentemente continuar trabalhando pelo Acre e pelo Brasil. Vou mais além, buscando a sabedoria de um poeta árabe, que pela sua essência e profundidade filosófica, mostra a realidade da vida do nosso inesquecível companheiro:

"Quando vires um homem idoso e amável, moderado, calmo, contente e bem humorado, fica certo de que, em sua juventude, ele foi justo, generoso e perdoador. No seu fim, não lamenta o passado, nem teme o futuro: é como o entardecer de um belo dia."

Adalberto era médico e dos mais humanitários, também professor que fez da cátedra a sua religião. Nasceu no Acre, na formosa e florescente cidade de Cruzeiro do Sul, a 3 de setembro de 1901. Era filho dos saudosos desbravadores daquela região, João Correa de Sena Júnior e Rosa Amélia de Sena. Casado com Dona Aleydah Canto Correa de Sena, companheira dedicada e virtuosa que sabia corresponder na sua plenitude os anseios do seu pranteado esposo.

A morte de Adalberto Sena deixou um vácuo na vida política do Acre, e, porque não dizer, nesta Casa ele que soube honrar com a dignidade de sua admirável conduta. (*Muito bem!*)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desnecessária seria a minha palavra depois de ocuparem a tribuna o nobre Líder Humberto Lucena e o representante do Estado do Acre, o ilustre Senador Jorge Kalume. Mas, Adalberto Sena era um dos sete que, de 1971 a 1975, lutaram, nesta Casa, contra os cinqüenta e nove representante da ARENA de então. Tive, durante três anos, nesse quadriênio, a honra de ser o seu Líder. E com ele convivi nos momentos mais difíceis. E na sua experiência, na sua modéstia, na sua competência e, principalmente, no seu bom senso, muitas vezes me debrucei para sugerir ou não sugerir medidas, pronunciar esse ou aquele discurso. Durante esse período Adalberto Sena ocupou a 2ª Vice-Presidência desta Casa, em substituição a outro daqueles sete bravos companheiros, Ruy Carneiro.

Mas o que caracterizou Adalberto Sena, aos meus olhos, foi a sua desambiguação. Em 1974 ele não mais queria ser candidato. Fui eu quem o convenceu a disputar a reeleição. Mas ele impôs uma condição: que eu fosse com ele ao Acre para lançar sua candidatura. E fui a Rio Branco. E ali, pela primeira vez, na Câmara Municipal, o povo se reuniu para debater com dois Senadores os problemas que angustiavam o País e se projetavam no Estado. Foi um largo debate. Um debate em que floriu a palavra experimentada, às vezes veemente, sempre acolhedora de Adalberto Sena. Respondi a muitas perguntas, mas foi principalmente a personalidade de Adalberto Sena que se projetou naquela multidão que se renovava na Câmara Municipal.

E foi assim que ele conquistou, num Partido de Oposição, com o apoio da maioria acreana, o direito de continuar honrando, nesta Casa, a cadeira de que, agora, a morte o retira.

Mas, Sr. Presidente, resta-nos um consolo: quem o conheceu em suas virtudes, quem o conheceu nas larguezas do seu coração, quem o conheceu na desambiguação dos seus propósitos, tem um consolo: ele morreu mais perto de Deus, no espaço, enquanto outros morrem aqui, na terra; ele morreu já no caminho do céu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Srs. Senadores:

Iniciamos a sessão legislativa de 1982 sob maus augúrios quando a Casa, aqui reunida, presta as suas homenagens à memória de um saudoso e ilustre colega que morreu. Sob esses maus augúrios iniciámos os trabalhos de 1982, porque se Deus chamou do nosso convívio um dos companheiros destacados desta Casa, outros pensam em assassinar o Senado, matando uma das suas mais legítimas competências, como se anuncia. Entre a morte de um companheiro e a morte da Casa, nós devemos estar precavidos porque os maus augúrios ou a bruxa má perseguem os destinos do Senado Federal.

Quero registrar, também, com a minha palavra e a minha emoção, com o meu sentimento, o desaparecimento de Adalberto Sena. Companheiro dos mais eminentes e dos mais ativos desta Casa, suave e simples, suave como um santo, ele não tinha atitudes rebarbativas, sempre uma palavra tranqüila e serena nas horas do tumulto. Foi ele, com mais três outros companheiros, assistente de uma triste sessão do Senado, quando a Oposição, não convocada, aqui compareceu para assistir a aprovação do projeto que criou o Estado de Rondônia: Adalberto Sena, Lázaro Barboza, Leite Chaves e nós aqui estivemos para assistir àquele funerário acontecimento.

Ao saber da notícia de sua morte, desloquei-me para o Rio de Janeiro para prestar-lhe as últimas homenagens, e na ausência de um Senador qualificado que pudesse usar da palavra em nome desta Casa que ele enobreceu, na ausência de um Senador de destaque que pudesse representar o Senado no seu funeral, que não podia se fazer sem que esta Casa dissesse uma palavra de adeus, no Cemitério de São João Batista usei da palavra em nome da minha Bancada, lá presentes se encontravam os Senadores Jorge Kalume, Amaral Peixoto, Hugo Ramos e Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — E o Senador Tancredo Neves.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Senador Tancredo Neves tinha lá estado. Então prestamos as homenagens últimas, dizendo que ele morrerá numa hora marcante, na hora em que estava no zênite de sua vida política, na hora em que faria falta à representação do Senado e ao próprio Senado, e é nesta hora, quando se desaparece, é que morremos na plena atuação de nossa vida, porque quando morremos, já tendo passado por estes momentos mais dramáticos e mais violentos da nossa vida, o capim cresce à nossa porta.

Ele não, vezes muitas nós relembraremos seu nome, nós relembraremos a sua atuação, nós relembraremos a sua presença nas comissões, em todos momentos do nosso Partido e desta Oposição, em que ele foi sempre firme e sempre inabalável.

Assim, quero prestar esta homenagem, relembrando as palavras que disse, na hora em que seu corpo frio baixava à terra fria.

Falei em nome dos companheiros do PMDB, das Oposições que lá se encontravam e que lhe rendiam a última homenagem, onde o seu Estado, através de dois deputados e de um ex-deputado cassado, lhe tributava as homenagens de sua terra querida.

Assim, neste instante, aqui me ergo, para prestar, como prestei no Cemitério de São João Batista, as minhas últimas homenagens a um querido companheiro que se foi. Foi chamado por Deus para, talvez, não assistir horas tristes e aziagás desta Casa, foi para não contemplar os tristes augúrios que pairam sobre esta cúpula, e que, ao invés do Senador, nós possamos lamentar, entristecidos, a morte desta Casa, a morte moral desta Casa.

Assim, Srs. Senadores, presto a minha homenagem. Já prestei ao seu Estado, quando concorri com o meu voto para a criação do Estado do Acre. Sou dos poucos Senadores que tomaram parte na criação de dois Estados, nos últimos tempos desta casa, o do Acre e o de Rondônia, como também ao desmembramento de Mato Grosso do Sul e a anexação da Guanabara ao Estado do Rio.

Assim, as minhas homenagens. Curvo-me diante da majestade da morte, diante dos designios de Deus, diante dos designios do destino, e presto uma reverente homenagem, com a minha palavra de emoção e sentimento, ao anunciar o nome de Adalberto Sena, na primeira sessão das nossas reuniões de 1982, reverenciando-lhe a memória, o bom nome, o seu passado de lutas, a sua atuação magnífica nestá Casa, o nome que deixou entre seus companheiros, que foi aqui um algodão, uma palavra amável, suave, que sempre trazia o equilíbrio nas horas de exaltação e de paroxismo diante da luta.

Estas são minhas palavras de homenagem a um amigo querido, meu companheiro de Comissão, meu companheiro de Bancada, meu companheiro de Partido, meu companheiro de Senado que me espera lá no além, nos acenos da eternidade para onde dentro em pouco também caminharemos, deixando, não como S. Ex^a, tanta admiração e tanta amizade, mas deixando, também, um sinal, um rastilho de luta, de bem-querer e de afirmação moral na nossa vida pública. (*Muito bem!*)

O Sr. Almir Pinto — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos estão lembrados dos últimos dias de Adalberto Sena nesta Casa: muito cansado, muito exausto, com extrema dificuldade de chegar ao plenário, ao qual nunca deixava de vir quando aqui se encontrava. Tinha ele a imagem de bondade, e posso dar o testemunho do seu esforço nos últimos dias, nas nossas últimas reuniões para que os nossos Partidos se incorporassem. Ele ia a todas as reuniões e estava certo de que uma das alternativas para a democracia, para a melhor expressão do Estado que ele representava, consistia na incorporação PP-PMDB, a fim de não sermos tragados pela torrente de casuismos do Governo.

Existe um provérbio inglês que diz o seguinte: "Follow the fellows that follow a dream." Quer dizer: "Sigam os amigos que perseguem um sonho." O último sonho de Adalberto Sena era realmente essa incorporação. E a despeito da sua calma, da sua maneira de lutar, ele ansiava intensamente por isso. E o nosso Partido cumpriu esse calvário, muito longo, da incorporação. Eu acho que nenhum ato jurídico se perfez com tanto esforço, em todas as suas minúcias, quanto essa nossa incorporação que ele tanto desejou e pela qual nós estamos lutando. Ela se efetivou, mas a despeito de todo esse esforço, ainda espera alguém ou luta alguém para que ela seja violentada pelo Tribunal. E não sei como isso possa ocorrer. O Procurador invocou inconstitucionalidade para torpedear a incorporação. Isso é muito estranho, porque matéria de incorporação não é matéria constitucional, é matéria de lei ordinária. E como se pode, através de uma dessas vias, fulminar um ato jurídico dessa natureza? Outros interpuseram recursos sem fundamento algum que até não entendemos como foram liminarmente rejeitados. Todos sabem que uma das condições para que alguém ingresse em juízo, aliás, uma das duas condições essenciais é esta: a de que alguém tenha legítimo interesse econômico ou legítimo interesse moral. Sem um destes dois requisitos ninguém pode ingressar em juízo para pleitear qualquer coisa, ainda que seja no Tribunal Superior Eleitoral. Pois bem. A própria lei que esta Casa aprovou no passado assegurou àqueles que não se satisfizessem com a incorporação, o direito de ingressarem em outros partidos. Logo, o interesse moral, no caso, é o interesse político; havendo alternativas não pode haver sacrifício para ninguém. Então, estamos na certeza de que a colenda Corte, composta de Ministros aprovados por esta Casa, vote de acordo com a sua consciência, de acordo com a lei, e tenhamos a incorporação efetivada.

Esse era um dos sonhos que Adalberto Sena acalentava. E espero que seja um sonho alcançado ainda que após a sua morte. Todos sabemos que ele residia no Lago, numa mansão, numa casa muito bonita, muito tranquila e lá plantou muitas árvores frutíferas. E ontem dizia sua esposa Da. Aidá à minha: "todas as árvores estão bonitas, mas nenhuma delas chegou a frutificar." Acho que pelo menos esse seu sonho, de que a incorporação se efetive, venha a ser efetivado, com a ratificação, pelo Tribunal, desse ato continuado, repetido, renovado, longo e difícil, que os dois partidos de Oposição resolvaram concretizar, na certeza de que só um partido forte constitui sustentáculo à democracia. Porque os partidos frágeis, sobretudo nos países latino-americanos, mal servidos e explorados, os partidos frágeis são verdadeiras janelas às ditaduras...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Até confessou que, como é comum acontecer comigo, estive aqui durante estes minutos assaltado pela dúvida, se falaria algo sobre o Senador Adalberto Sena ou não, nesta sessão. Ouvimos a palavra de muitos dos seus pares e companheiros que, durante muito tempo, foram testemunhas de suas boas ações. Ouvimos a palavra da Liderança do seu Partido, de nosso Partido, do meu Partido, através do eminente Senador Humberto Lucena. Mas acabei por me decidir deixar aqui também o meu testemunho do que conheci da vida desse homem, durante muito pouco tempo — um brevíssimo intervalo de tempo, alguns momentos apenas de sua vida. E dele me ficou a impressão de um homem fisicamente alquebrado pelo tempo, o implacável tempo, inexorável tempo, mas de um espírito extremamente bom, uma pessoa ponderada, amável, cortês, muito decidido, extremamente decidido. Dele me ficou a impressão, sobretudo a mim que aqui estou há pouquíssimo tempo, ficou-me a impressão de um exemplo dignificante de uma vida, uma existência como muito pouco se tem hoje no País, marcada pelo espírito público, acendrado espírito público, aquele espírito público de que este País está carecendo muito e relega ao enésimo plano os interesses pessoais e faz da atividade política ou não, ou de toda outra qualquer atividade, um permanente palco de lutas marcadas pelo despreendimento total.

A meu ver, a vida deste homem, deste companheiro é um exemplo dignificante deste espírito público que estamos a carecer. A meu ver, eu como um político um pouco mais jovem, eu, como um político inexperiente, ainda precisando aprender muito, neste breve intervalo de tempo em que aqui com ele convivi, levo essa lição para o futuro, a da necessidade do despreendimento total de todos nós na luta por este País, na busca dos caminhos verdadeiros para o Estado e para a sociedade, na busca permanente, com total despreendimento, deixando de lado as paixões. Não que a razão não deva ser, freqüentes vezes, temperada pela emoção da luta, mas, sobretudo, a paixão deixada de lado, para o predomínio do bom senso, da sensatez, do sentido de civilidade que temos e devemos ter, para, juntos, 120 milhões de brasileiros, encontrarmos, no erro, no acerto, o caminho verdadeiro. Registro, portanto, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com bastante emoção, esta minha impressão, muito marcante, muito profunda em minha alma.

Gostaria ainda de ressaltar que minha amizade por ele, neste breve tempo que com ele aqui convivi, acentuou-se. Tão logo soube do seu falecimento, com muita tristeza desloquei-me do Estado de Goiás, onde me encontrava, para o Rio de Janeiro. Ali, lamentavelmente, chegando pouco depois do seu sepultamento, pude constatar a tristeza de seus familiares, de seus amigos, o pranto que dominava todos aqueles que com ele conviveram uma vida inteira. Também me impressionou muito aquela demonstração de dor pela forma com que ele cultivou durante toda sua vida inúmeras e inúmeras amizades e pôr tudo quanto fez pelo Acre e pelo País. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, quando me foi comunicada a infâstica notícia do súbito falecimento do Senador Adalberto Sena, impossibilitado de deslocar-me de Brasília fiz contato com o nobre Senador Amaral Peixoto, que representava o Partido Democrático Social nas exéquias do nosso pranteado colega, e pedi, é ví desiderio o meu pedido, ao ilustre colega Jorge Kalume, 2º-Secretário da Mesa do Senado, — Senador que não precisaria ter assento na Mesa para ser qualificado como todos nós somos, mas com a coincidência de ser o 2º-Secretário da Casa, — para representar o Senado durante as cerimônias de sepultamento do nosso colega.

Aqui cheguei, ao fim do meu primeiro mandato, passado quase todo ele fora do Senado, e encontrei exatamente aqueles sete bravos companheiros a quem se referiu essa extraordinária figura que é Nelson Carneiro, e encontrei o Senador Nelson Carneiro como Líder da Oposição, e Adalberto Sena, meu conterrâneo, nascido que fui no Acre, embora desde os três anos de idade transferido para o Pará, como um dos seus magriços, lutando pela defesa da sua família que, no caso, era o seu Partido. Eu não diria, em nenhum momento, que da minha observação com o nosso querido ex-Representante do Acre, que ele fosse de um temperamento apenas suave. Acredito que ele escondia dentro da aparência de suavidade um terrível vulcão dentro de si próprio. Algumas vezes, vi este vulcão em erupção pelas causas nobres, pelos sentimentos que defendia com pureza, com dignidade.

Vi-o, com grande bravura, discordar de posições da sua Liderança, e uma dessas provas foi exatamente quando aqui permaneceu para votar a criação do Estado de Rondônia, comprometido que estava com as pessoas que o procuraram neste sentido, numa sessão que, como se sabe, foi marcada com certa surpresa, mas com o conhecimento prévio do Líder da Maioria e do Líder do maior Partido da Oposição, pois só não encontrei pelo telefone possibilidade de me comunicar com o Senador Evelásio Vieira, com quem me desculpei depois.

Destes oito anos que passamos juntos, porque ambos nos reelegímos pelo terço, na renovação do terço do Senado, tive dele a mesma impressão que em pouco tempo colhei o nobre Senador Henrique Santillo, — a seriedade, a compostura, a dignidade na defesa das suas convicções, e creio que não se encontrará nos Anais desta Casa uma só palavra de Adalberto Sena tirando partido de uma cerimônia para dar vazão aos seus rancores e aos seus ressentimentos, especialmente quando essas cerimônias não permitem, por um mínimo de ética, que esses rancores, esses ressentimentos sejam expostos, extravasados.

Deu-me ele, portanto, uma lição de comportamento de Oposição. Não podia deixar de vê-lo como meu conterrâneo, como defensor das causas do Acre. Não podia deixar de vê-lo na mesma condição que salientou o nobre Senador João Calmon, porque sendo ele Senador de Oposição é eu Ministro da Educação, encontremo-nos no meu gabinete para discutir, na única vez que Adalberto Sena me procurou, sem nenhum objetivo de natureza pessoal, os destinos da Educação brasileira.

Assim, quero guardar dele esta imagem, até porque não sou dos que acreditam plamente que certos extravasamentos de sentimentos sejam muito sinceros — podem servir às vezes de biombo para dizer o que se pretende dizer, tirando-se partido de uma circunstância especial. Quero guardar de Adalberto Sena a imagem última que sempre tive dele, sentado a esta briosa Bancada de Oposição, liderado consciente, homem assíduo e freqüente que tanto honrou o Senado da República. É esta imagem que, como eventualmente Presidente da Casa, guardarei do meu conterrâneo e do meu opositor.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência designa para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que é específica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

2-A

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 26 minutos.)

ATA DA 218^a SESSÃO, REALIZADA EM 27-11-81

(Publicada no DCN — Seção II, de 28-11-81)

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da sessão, na página 6695,

Onde se lê:

ATA DA 219^a SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981

Leia-se:

ATA DA 218^a SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL — PRODASEN

Especie: Suplemento ao Contrato firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e a IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de nº J5125, em 2-6-80.

Objeto: Locação dos programas-produtos MVS/SP-JES 2 (5740-XY5), com a feature do release 2 (6143) e DATA FACILITY/DEVICE SUPPORT (5740-AM7).

Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação fundamentada no artigo 88, letras b e d, do Regulamento Interno do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19/76 da Comissão Diretora do Senado Federal.

Crédito: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01070244.386 — Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, do Orçamento Interno do PRODASEN.

Empenho: Suplementação da Nota de Empenho nº 00079, extraída em 2-1-82.

Valor Anual do Contrato: Cr\$ 3.345.097,32 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e sete cruzeiros e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura do Suplemento: 19 de fevereiro de 1982.